

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 115/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa da Exma. Sra. Procuradora, Dra. MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-2652/2003, em que é requerente a Juíza do Trabalho Substituta, Rosivânia Gomes Cunha, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente, no Exercício da Presidência, que deferiu-lhe, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, a licença para deslocamento do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região para este Tribunal, em face de sua permuta com o Juiz Guilherme Guimarães Ludwig, no período de 05 a 09.05.2003, nos termos do item 11, da Instrução Normativa nº 05 do C. TST (alterada pela Resolução Administrativa nº 103/2000) e IX, do art. 21, do Regimento Interno desta Corte.***

Obs.: Convocados os Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega e Edvaldo de Andrade, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO